

“Nascer Anadiense” apoiou 83 famílias em 2025

No ano de 2025, o Município de Anadia apoiou 83 famílias, no âmbito do incentivo à natalidade “Nascer Anadiense”, previsto no Regulamento Geral de Ação Social.

Esta medida tem como principal objetivo promover e incentivar a natalidade no concelho, através da atribuição de um apoio pecuniário no valor de 1.000,00€, pelo nascimento do 1.º filho. O Regulamento prevê ainda uma majoração de 250,00€ (2.º filho) e de 750,00€ (3.º ou mais filhos). Os valores destinam-se a comparticipar despesas associadas ao nascimento e ao desenvolvimento da criança. São consideradas elegíveis despesas em bens e serviços considerados indispensáveis, nomeadamente vacinas não incluídas no Plano Nacional de Vacinação, assistência médica e medicamentosa, artigos de puericultura e mobiliário, equipamentos de segurança, higiene e conforto, bem como vestuário e calçado adequados à idade da criança.

O apoio é destinado a crianças, que sejam registadas como naturais do concelho de Anadia ou adotadas por famílias com residência há mais de um ano e com recenseamento no concelho de Anadia. De acordo com o Regulamento em vigor, metade do montante do incentivo atribuído terá de ser, obrigatoriamente, gasto em estabelecimentos comerciais sítos na área do concelho de Anadia, contribuindo assim para a dinamização da economia local.

